

PORTARIA nº 365, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso I e nas alíneas “b” e “m” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que, no dia 23 de outubro de 2009, o expediente na Secretaria do Tribunal e de atendimento ao público externo será das 9 às 16 horas.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

Este texto não substitui a publicação oficial.